

INDICAÇÃO Nº. 0125/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 06 DE OUTUBRO DE 2014,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO EDILSON DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando ser disponibilizado aos empresários de pequeno porte de nosso município serviços de engenharia afim de viabilizar, em parceria, a liberação do alvará de funcionamento inerentes a questão da acessibilidade.

JUSFITICATIVA: A presente reivindicação é justificada na medida em que o Poder Público Municipal – como se sabe – em atendimento as normas legais vigentes, fez uma série de exigências quanto a concessão de alvará de funcionamento para empresas que atuam em nossa cidade. Uma delas trouxe custos financeiros para os nossos empresários, notadamente no que diz respeito a adaptação do ambiente empresarial às regras de acessibilidade. Após isso, ainda, é necessário a emissão de laudo de engenheiro que ateste tal adequação perante o Poder Público. Ou seja, além dos custos da obra ainda o empresário se vê obrigado a arcar com os custos do laudo expedido por engenheiro responsável que não é tão barato. Quando se trata de empresa no início de suas atividades ou mesmo aquelas de pequeno porte, estes custos (se lançados de uma só vez) vêm impactando as finanças desses pequenos empresários, desestimulando-os completamente. Daí porque a preocupação deste Vereador em tentar intervir nesta questão, pois, o que se pretende é fomentar, cada vez mais, os postos de trabalho garantindo o pão de cada dia aos chefes de família.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 06 de Outubro de 2014.

Vereador **ANTONIO EDILSON DA SILVA**